Senhor

Luiz César Maretto Coura

Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espirito Santo – DER-ES

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente solicitar nos termos do Decreto 4303-R, de 05 de setembro de 2018, que regulamenta os procedimentos aplicáveis a municipalização de trajetos de rodovias estaduais em centros urbanos, que seja autorizada a municipalização de trecho estadual.

Neste contexto, o Decreto 4303-R determina, em seu artigo 3º, que o município que deseje absorver trechos rodoviários estaduais, deve formular o requerimento direcionado ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espirito Santo – DER-ES, juntamente com os documentos solicitados no aludido Decreto.

Assim o município de ........................, vem representado pelo Chefe do poder Executivo Municipal, apresentar a documentação exigida para a realização da transferência da titularidade da rodovia ES-.... do Governo do Estado para o município, no segmento com início no ponto de coordenadas ...... e término no ponto de coordenadas ......, com extensão de ...... km.

Encaminhamos anexos:

1 – O croqui que identifica o segmento rodoviário a ser municipalizado, através das coordenadas geográficas;

2 – Mapa do perímetro urbano atualizado, com as respectivas leis municipais

3 – Fotos de comprovação que o trecho a ser municipalizado atende ao menos dois dos requisitos mencionados no Art. 3º, inciso IV, do Dec. 4303-R.

Solicitamos a princípio que o trecho viário a ser municipalizado bem como a sinalização semafórica no do perímetro urbano, seja mantida a sua manutenção de conserva por este departamento pelo período de 3 (três) anos, até que o município esteja apto a assumir em definitivo a manutenção e preservação do trecho urbano supracitado.

Desta forma, cumprem-se os requisitos elencados, no Decreto Estadual 4303-R.

Esperamos o deferimento do pedido com a devida municipalização do trecho solicitado.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal